



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO SET (Fechado)
-------------------	--------------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSÃO 30/10/2017	PÁGINA 1
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	26412 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - AUTARQUIA
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
----------------	--------------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	17.658.359,27	15.101.387,61
INGRESSOS	237.256.444,52	231.803.574,61
Receitas Derivadas e Originárias	3.173.925,59	2.542.416,28
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	137.822,82	104.295,80
Receita Agropecuária	721.477,25	531.393,20
Receita Industrial	911.825,69	812.531,15
Receita de Serviços	1.188.457,69	704.432,55
Remuneração das Disponibilidades	60.788,20	222.734,06
Outras Receitas Derivadas e Originárias	153.553,94	167.029,52
Transferências Correntes Recebidas	-14.935,67	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-14.935,67	-
Outros Ingressos das Operações	234.097.454,60	229.261.158,33
Ingressos Extraorçamentários	241.466,87	410.427,61
Transferências Financeiras Recebidas	233.855.987,73	228.850.730,72
DESEMBOLSOS	-219.598.085,25	-216.702.187,00
Pessoal e Demais Despesas	-162.365.823,42	-155.592.716,11
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-22.401.038,61	-19.324.095,25
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-139.892.017,15	-136.073.993,87
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-20.513,94	-
Organização Agrária	-52.253,72	-194.626,99
Indústria	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO SET (Fechado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 30/10/2017 PAGINA 2

SUBTÍTULO 26412 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - AUTARQUIA

ORGAO SUPERIOR 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-19.086.136,31	-16.957.103,50
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-19.055.718,31	-16.921.267,50
Outras Transferências Concedidas	-30.418,00	-35.836,00
Outros Desembolsos das Operações	-38.146.125,52	-44.152.367,39
Dispêndios Extraorçamentários	-239.121,22	-402.057,31
Transferências Financeiras Concedidas	-37.907.004,30	-43.750.310,08
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-15.978.169,98	-15.431.068,55
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-15.978.169,98	-15.431.068,55
Aquisição de Ativo Não Circulante	-15.822.470,08	-14.637.030,82
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-155.699,90	-794.037,73
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.680.189,29	-329.680,94



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2017 PERIODO SET (Fechado)

TITULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSAO 30/10/2017 PAGINA 3

SUBTITULO 26412 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - AUTARQUIA

ORGAO SUPERIOR 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	5.509.412,42	7.005.212,19
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	7.189.601,71	6.675.531,25

1- Estrutura institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, foi criado em 2008 pela lei nº 11.892, responsável pela criação dos institutos federais em todo o país. Assim, a instituição originou-se a partir da fusão de três antigas escolas agrotécnicas, localizadas nos municípios de Inconfidentes, Machado e Muzambinho. Essas três unidades tornaram-se campi, formando uma só instituição e assumindo um novo compromisso: o desenvolvimento regional por meio da excelência na educação profissional e tecnológica.

Para expandir sua atuação, foram instalados três novos campi nas cidades de Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre. Em 2013, o Instituto inaugurou uma nova etapa de sua expansão com a criação de campi avançados nos municípios de Carmo de Minas e Três Corações. Além dessa estrutura, também possui polos de rede em diversos municípios do sul de Minas Gerais.

Esses polos são instalados em parceria com as prefeituras, para a oferta de cursos a distância.

2- Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Instituto Federal de Educação Federal do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto - Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as DCON consolidam as contas dos *campi*: Inconfidentes, Machado, Muzambinho, Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre e Reitoria.

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa;

3- Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

(a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(c) Estoques

Compreendem as mercadorias que compõe o almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

(d) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(e) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

(f) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

O cálculo referente à depreciação de Bens Imóveis de Uso Especial é realizada pela Secretaria de Patrimônio da União - SPU/MPOG, em atendimento à Instrução Normativa SPU nº 1, de 02.12.2014, que dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização; e à Portaria Conjunta STN/SPU nº 703, de 10.12.2014, que dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias, e fundações públicas federais. É registrado no SIAFI pela CCONT/STN.

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de

uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

(g) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

I. Patrimonial;

II. Orçamentário; e

III. Financeiro.

(g.1) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de

apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

(g.2) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

(g.3) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

4 - Notas Explicativas ao Demonstrativo de Fluxo de Caixa – DFC

4.1 - Resultado Financeiro

O resultado financeiro no terceiro trimestre de 2017 foi superavitário em R\$ 1,6 milhões, e sua formação é detalhada na tabela apresentada na sequência, comparando - o ao mesmo período de 2016.

Tabela 1 – Resultado Financeiro	R\$ milhares		
	30/09/2017	30/09/2016	AH (%)
Receita Orçamentária	3.158.989,92	2.542.416,28	24,25
Despesas Pagas	212.201.566,98	187.985.117,11	12,88
Variações Patrimoniais Diminutivas	(209.042.577,06)	(185.442.700,83)	(12,73)
Transferências Financeiras Recebidas	233.855.987,73	228.850.730,72	2,19
Transferências Financeiras Concedidas	37.907.004,30	43.750.310,08	(13,36)
	195.948.983,43	185.100.420,64	5,86
Recebimentos Extraorçamentários*	42.347.919,03	32.446.358,01	30,52
Pagamentos Extraorçamentários	27.574.136,11	32.433.758,76	(14,98)
	14.773.782,92	12.599,25	117.159,23
Resultado Financeiro do Exercício	1.680.189,29	(329.680,94)	609,64

*Exceto valores a inscrever em RP

Fonte: SIAFI 2016,2017.

Comparando com o mesmo período de 2016, em 2017 a Receita Orçamentária foi maior em 24,25%, porém as despesas pagas aumentaram em 12,88%.

No fluxo de caixa das atividades operacionais os ingressos foram maiores que os desembolsos. Dentre os

ingressos o maior valor é originário das transferências financeiras recebidas do MEC, que somam R\$ 233.855.987,73, e que correspondem a 98,56% dos ingressos.

Em relação aos desembolsos os maiores valores foram com despesas com pessoal, que somam R\$ 128.699.978,67 e representam 60,64% do valor total de desembolso.